



Câmara Municipal de Congonhinhas

Rua: Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone: (43)991501775- Cep: .86.320-000 – Congonhinhas – PR

ORDEM DO DIA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA A REALIZAR-SE EM 14/10/2025

LEITURA DE CORRESPONDÊNCIAS

(Ofícios, Convites, Avisos entre outros)

*Ofício nº195/2025 SMS em resposta ao ofício nº168/2025 CMC

*Ofício nº197/2025 SMS em resposta ao Ofício nº147/2025 CMC

PROJETOS DE LEIS EM APRECIÇÃO

Projeto de Lei Executivo nº 025/2025. Arquivo substituído em 10/10/2025

Súmula: Dispõe sobre a redução da jornada de trabalho para servidores públicos municipais responsáveis legais por pessoa com Transtorno do Espectro Autista (TEA), e dá outras providências.

Projeto de Lei Executivo nº 038/2025. (URGENTE)

Súmula: Altera os anexos da Lei Municipal nº. 1.374 de 11 de junho de 2025 e dá outras providências.

Projeto de Lei Executivo nº 042/2025.

Súmula: Prorroga o Plano Municipal de Educação, regulamentado pela Lei Municipal n.º 918 de 17 de junho de 2015.

Projeto de Lei Executivo nº 043/2025.

Súmula: Dispõe sobre o Plano Plurianual (PPA) 2026 a 2029 do Município de Congonhinhas e dá outras providências.

Projeto de Lei Executivo nº 044/2025.

Súmula: Estima a Receita e Fixa o Limite das Despesas do Município de Congonhinhas, para o exercício financeiro de 2026.

Projeto de Lei Executivo nº 041/2025.

Súmula: Dispõe sobre a criação dos empregos públicos temporários de Enfermeiro, Técnico de Enfermagem e Auxiliar de Saúde Bucal no âmbito do Fundo Municipal de Saúde, por tempo determinado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal.



Câmara Municipal de Congonhinhas

Rua: Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone: (43)991501775- Cep: .86.320-000 – Congonhinhas – PR

OFÍCIOS - INDICAÇÕES – REQUERIMENTOS

Vereador: Chelse Marcolino Simões

1-Indicação: ao Poder Executivo Municipal, para que seja realizado uma pequena reforma no Posto de Saúde do Patrimônio Nossa Senhora do Carmo, desde o fechamento do espaço com muros e a construção de calçadas no local, e ainda, que seja instalada uma pequena cobertura na parte frontal do posto, para melhor acomodação das pessoas. O referido espaço é utilizado nos dias de atendimento médico, bem como em outras atividades e ações realizadas pela unidade, como campanhas de vacinação, entre outras.

2-Indicação: ao Poder Executivo Municipal, para que seja analisada a possibilidade de revitalização no canteiro central do patrimônio do Santa Maria do Rio do Peixe, com a instalação de luminárias ornamentais, compreendidas a chegada na Avenida principal, bem como também nos canteiros no início da Avenida Curitiba, até o final na quadra da Igreja Congregação. A presente solicitação é uma sugestão, a qual a execução orçamentária dentro da possibilidade é a determinada pelo Poder Executivo, cuja execução depende do planejamento municipal, entretanto, o presente vereador sugere a análise a longo prazo.

3-Indicação: ao Poder Executivo Municipal que realize o aproveitamento do terreno de propriedade da Prefeitura, localizado ao lado da antiga Emater, na Rua Frei Demétrio, o qual já foi objeto de projeto de lei nesta Casa de Leis e que, atualmente, encontra-se em desuso. Sugere-se que o referido espaço seja destinado à utilização como estacionamento para os veículos do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná (IDR) e, eventualmente, para os veículos pertencentes ao Município, conforme a necessidade.

4-Indicação: ao poder executivo para que seja feito a manutenção na ponte do Patrimônio do Vaz, na saída para São Benedito, sentido sede do Município, a qual a triagem (tabuleiro) está quebrando em alguns pontos, o presente objetivo é a manutenção preventiva, bem como a segurança de todos que a utilizam.

Vereadora: Roseli Prado Moraes

1-Indicação: Ao Poder Executivo Municipal, que estude a viabilidade da criação de uma Ala de Atenção Integral à Saúde da Mulher nas dependências da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município, com dedicação de pelo menos um dia por semana para o atendimento especializado voltado às necessidades da saúde feminina. Justificando, a presente indicação tem como objetivo ampliar e qualificar o atendimento à saúde da mulher, assegurando um espaço específico e humanizado que promova atenção integral, conforme os princípios do Sistema Único de Saúde (SUS). A criação de uma Ala de



Câmara Municipal de Congonhinhas

Rua: Oscar Pereira de Camargo, 396 – Centro – Fone: (43)991501775- Cep: .86.320-000 – Congonhinhas – PR

Atenção Integral à Saúde da Mulher dentro da UBS permitirá o atendimento clínico, ginecológico e obstétrico especializado, com foco nas particularidades da saúde feminina, a realização de exames preventivos e de rastreamento, como papanicolau, mamografia e ultrassonografia. Também possibilitará o acompanhamento do ciclo gravídico-puerperal, com atenção ao pré-natal e ao puerpério, bem como a promoção de ações educativas sobre saúde sexual e reprodutiva, climatério, menopausa e prevenção da violência doméstica, e o atendimento psicológico e social para mulheres em situação de vulnerabilidade.

A destinação de um dia específico por semana para o atendimento especializado contribuirá para uma melhor organização dos serviços, possibilitando maior acolhimento, diagnóstico precoce e acompanhamento contínuo, fortalecendo as políticas públicas de saúde voltadas às mulheres do município.

2-Indicação: ao Poder Executivo Municipal, para que, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilize trabalho de informação sobre o Outubro Rosa aos moradores das áreas rurais, divulgando quais bairros e comunidades serão atendidos e quais ações e serviços serão oferecidos durante o período da campanha, justificando que o Outubro Rosa é um movimento mundial dedicado à conscientização sobre a prevenção e o diagnóstico precoce do câncer de mama e do colo do útero, promovendo o cuidado integral à saúde da mulher. Entretanto, observa-se que muitas moradoras das comunidades rurais têm acesso limitado às informações e serviços de saúde, o que pode dificultar sua participação nas ações do Outubro Rosa. Dessa forma, é fundamental que o Executivo Municipal, por meio da Secretaria de Saúde, organize e divulgue amplamente o cronograma das atividades, informando os bairros e comunidades rurais que serão atendidos, bem como os serviços ofertados, como palestras educativas, exames preventivos, orientações médicas e atendimento itinerante. Além de fortalecer a transparência e o planejamento das ações de saúde pública, essa iniciativa garante que as mulheres da zona rural sejam alcançadas pela campanha, reafirmando o compromisso do Município com a igualdade de acesso à saúde e à informação.

3- Informação: a Vereadora Roseli Prado Moraes informa que protocolou em 23 de setembro de 2025, o Requerimento nº 009/2025, endereçado ao Secretário de Estado da Saúde do Paraná, em Curitiba-PR, por meio da Secretaria de Estado da Saúde (SESA), solicitando a inclusão do Município de Congonhinhas no agendamento da Carreta Saúde da Mulher (Carreta Rosa).